

CONTROLE INTERNO

PARECER Nº028/2024

PROCESSO Nº170423-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PE – SRP - PMSF-EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº170423-02, referente ao Pregão Eletrônico nº023/2023 tendo como assunto a futura e eventual aquisição de computadores e insumos de informática para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº170423-02 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Administração ao departamento de compras; Memorando do Secretário de Educação ao Secretário de Administração, anexos –Termo de Referência, justificativa; Portaria do fiscal; Termo de autuação; Mapa comparativo de preços; Despacho do setor de compras ao Secretário; Autorização do Secretário para abertura de procedimento licitatório; Despacho do setor de compras a Licitação; Decreto da Comissão do Pregão; Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Eletrônico nº023/2023-PE-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO; Publicações (aviso de licitação); Proposta de preço; Documentos da empresa (habilitação); Proposta consolidada; Declarações; SICAF; Ata da sessão de licitação (Pregão nº023/2023-PE-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO); Proposta consolidada; Termo de adjudicação; Resultado por fornecedor; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 19 de fevereiro de 2024.

**MARCIANA
BARROS DA
CRUZ**

Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº19/2017-GPSF

Assinado de forma digital
por MARCIANA BARROS
DA CRUZ
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.001.20629

